

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E ENTREGA DA NEDFILTER B.V.

### ARTIGO 1. APLICABILIDADE

1.1 As presentes condições gerais de venda aplicam-se a todos os pedidos de informação dirigidos à Nedfilter, bem como a todos os contratos celebrados pela Nedfilter B.V. relativamente a todos os trabalhos, fornecimentos e serviços e aos materiais utilizados pela Nedfilter.

1.2 As divergências em relação às presentes condições só podem ser acordadas por escrito.

1.3 As condições gerais do cliente, independentemente da sua designação, não são aplicáveis e estão excluídas.

### ARTIGO 2. OFERTAS

2.1 As ofertas da Nedfilter são revogáveis e sem compromisso.

2.2 As ofertas da Nedfilter baseiam-se nas informações fornecidas pelo Cliente e, por conseguinte, nos dados escritos e desenhos conhecidos nesse momento.

2.3 O Cliente garante que, ao fazê-lo, forneceu todas as informações essenciais para a conceção e execução do projeto/obra.

### ARTIGO 3. REALIZAÇÃO DE UM CONTRATO

- Um contrato é estabelecido se e na medida em que
- O cliente tiver aceite o orçamento fornecido pela Nedfilter, ou;
- A Nedfilter aceitar incondicionalmente esta encomenda por escrito no prazo de oito dias úteis a contar da data de uma encomenda por escrito efectuada pelo cliente, ou
- um acordo escrito tenha sido assinado por ambas as partes, ou;
- a Nedfilter tenha dado início à execução da respectiva encomenda.

No caso de fornecimentos ou trabalhos para os quais, de acordo com a sua natureza e âmbito, não seja enviado um orçamento ou uma confirmação de encomenda, a fatura é igualmente considerada como uma confirmação de encomenda. Considera-se igualmente que a fatura reflecte de forma exacta e completa o acordo.

### ARTIGO 4. PREÇOS

Os preços da Nedfilter são:

- baseados no nível dos preços de compra válidos na data da oferta ou da encomenda; - frete, prémios de seguro e outros custos;
- com base na entrega à saída da fábrica/armazém ou noutra local de destino nos Países Baixos indicado pelo Cliente, salvo acordo escrito em contrário;
- sem custos de descarga
- sem IVA e outros impostos;
- para encomendas fora dos Países Baixos, com base na entrega à saída da fábrica/armazém;
- durante a vigência do contrato, podem ser cobradas alterações de salários, materiais, direitos, impostos ou outros custos;
- excluindo os custos de embalagem não normalizada
- sem contar com os custos de montagem e de colocação em funcionamento, salvo indicação em contrário, caso em que estes devem ser especificados separadamente.

Os preços propostos aplicar-se-ão apenas às quantidades propostas.

### ARTIGO 5. PAGAMENTO

5.1 Salvo acordo em contrário, o pagamento deve ser efectuado pelo valor líquido, sem qualquer desconto ou compensação, para uma conta bancária ou conta corrente a designar pela Nedfilter, no prazo de 30 dias a contar da data da fatura.

5.2 Se o Cliente não pagar atempadamente, ficará em incumprimento sem qualquer aviso prévio, podendo a Nedfilter, sem intervenção judicial, considerar o contrato rescindido ou exigir o seu cumprimento, caso em que o Cliente ficará a dever juros de mora de 1% ao mês acima da taxa de juro legal, bem como a pagar todos os custos, incluindo os de cobrança e assistência jurídica, relacionados com a cobrança do preço contratual.

5.3 Qualquer pagamento efectuado pelo Cliente serve, em primeiro lugar, para pagar os juros e os custos (de cobrança) e/ou os custos de administração que lhe são devidos e só depois é deduzido do crédito mais antigo.

5.4 As custas extrajudiciais são fixadas em 15% do montante principal ou da parte não paga do mesmo, sendo devidas na data da entrega do crédito para cobrança, sem que a Nedfilter seja obrigada a provar que estas custas foram efetivamente incorridas.

5.5 No caso de o Cliente:

- seja declarado falido ou apresente um pedido de suspensão de pagamento, ou se todos ou parte dos seus bens/rendimentos forem apreendidos
- falecer ou for colocado sob tutela;
- não cumpra qualquer das suas obrigações legais ou contratuais
- não cumpra as obrigações decorrentes da lei, das presentes condições gerais ou das obrigações contratuais
- não pague o montante da fatura ou parte dela no prazo que lhe foi fixado;
- proceder a uma greve ou a uma transferência da sua atividade ou de uma parte significativa da mesma, incluindo a transferência da sua atividade para uma sociedade ou outra empresa, confere à Nedfilter o direito de rescindir o contrato sem intervenção judicial.

### ARTIGO 6. ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega começa a contar no dia em que a Nedfilter dispõe de todos os dados e documentos necessários para a execução da encomenda.

6.2 O momento da entrega, sem prejuízo do disposto no artigo 11, é o momento em que a mercadoria é descarregada. Nesse momento, o risco da mercadoria passa para o Cliente. O mesmo se aplica se a Nedfilter tiver de efetuar a montagem ou a colocação em funcionamento da mercadoria.

6.3 O cliente é obrigado a verificar a mercadoria entregue no prazo de vinte e quatro horas após a entrega quanto a eventuais deficiências ou danos e a comunicar o facto à Nedfilter, sob pena de a Nedfilter ter o direito de não tomar em consideração as reclamações a este respeito.

6.4 A Nedfilter tem o direito de entregar em partes que podem ser facturadas separadamente. Salvo acordo em contrário, aplica-se o artigo 5 (pagamento).

6.5 Considera-se que a entrega é efectuada no momento em que o motorista de entregas entrega a mercadoria ao cliente, tal como comprovado pela cópia do recibo assinada pelo cliente. Se a mercadoria não for recebida pelo cliente no prazo de dez dias após a notificação de entrega, a Nedfilter tem o direito de faturar a respectiva mercadoria e, a partir desse momento, esta será armazenada inteiramente por conta e risco do cliente.

6.6 Os prazos de entrega acordados não são vinculativos. Se forem ultrapassados, o cliente tem o direito de conceder à Nedfilter um prazo razoável de, pelo menos, catorze dias para a entrega da mercadoria. Se a entrega não for efectuada, o cliente tem o direito de rescindir o contrato sem que a Nedfilter seja obrigada a qualquer tipo de compensação. O prazo de catorze dias não se aplica a produtos especialmente encomendados com um prazo de entrega longo, aplicação específica ou inspecções necessárias.

### ARTIGO 7. CUSTOS DE TRANSPORTE E RISCO DE TRANSPORTE

7.1 O método de transporte, expedição, embalagem, etc., é determinado pela Nedfilter, exceto se o cliente tiver acordado uma outra indicação. Eventuais exigências específicas do cliente relativamente à embalagem e/ou transporte só serão efectuadas mediante o pagamento dos respectivos custos pelo cliente.

7.2 Em princípio, as mercadorias são transportadas por conta e risco da Nedfilter, exceto no caso de envios para fora dos Países Baixos. A responsabilidade da Nedfilter está sempre limitada ao preço de compra da mercadoria. A Nedfilter tem o direito de cobrar uma sobretaxa de seguro.

### ARTIGO 8. RESPONSABILIDADE

8.1 Sob reserva das disposições legais obrigatórias, a Nedfilter não é obrigada a pagar qualquer indemnização por danos de qualquer natureza, directos ou indirectos, incluindo danos comerciais a bens móveis ou imóveis ou a pessoas, tanto da outra parte como de terceiros.

8.2 A outra parte será obrigada a indemnizar a Nedfilter e a compensar a Nedfilter por todos os custos, danos e juros que possam surgir para a Nedfilter como consequência directa de reclamações de terceiros contra a Nedfilter em relação a incidentes, actos ou omissões pelos quais a Nedfilter não é responsável perante a outra parte ao abrigo destas condições.

8.3 Em qualquer caso, a Nedfilter não é responsável por danos causados por uma utilização incorrecta dos bens fornecidos ou pela utilização dos mesmos para um fim diferente daquele para o qual são adequados de acordo com padrões objectivos.

8.4 Além disso, a Nedfilter não será responsável por danos causados por um defeito no produto da Nedfilter se

- A Nedfilter não colocou o produto em circulação;
- Dadas as circunstâncias, é plausível que o defeito que causou o dano não existisse no momento em que a Nedfilter colocou o produto em circulação, ou que este defeito tenha surgido mais tarde;
- O defeito é uma consequência do facto de o produto estar em conformidade com os regulamentos governamentais obrigatórios;

8.5 A responsabilidade da Nedfilter será, em qualquer caso, limitada ao montante máximo das apólices de seguro do produto, de interrupção de atividade e de transporte. Salvo o disposto no presente artigo, os danos causados pela Nedfilter à outra parte (perdas comerciais) serão sempre limitados aos valores líquidos das facturas das mercadorias entregues.

8.6 A Nedfilter não assume qualquer responsabilidade por danos que possam resultar da violação dos direitos de propriedade intelectual do cliente e/ou de terceiros na execução do contrato, como resultado da utilização de dados fornecidos pelo cliente ou em seu nome, tais como desenhos, modelos e similares no sentido mais lato. Por conseguinte, o cliente indemniza expressamente a Nedfilter por qualquer responsabilidade a este respeito.

8.7 Se a Nedfilter prestar assistência na montagem e/ou preparação dos produtos para utilização, sem que tal esteja indicado na encomenda, tal será efectuado a pedido e por conta e risco do cliente.

8.8 Ao receber a mercadoria entregue por ou em nome da outra parte, a Nedfilter será indemnizada contra todas as possíveis reivindicações da outra parte e/ou de terceiros para o pagamento de danos, independentemente da causa do dano, exceto para o cumprimento da obrigação de garantia.

8.9 No que diz respeito ao aconselhamento prestado, a Nedfilter só será responsável por falhas normalmente evitáveis e/ou previsíveis, mas apenas até ao montante da taxa de aconselhamento estipulada.

8.10 Exceto em caso de dolo ou negligência grave da Nedfilter e sob reserva das obrigações de garantia da Nedfilter, a Nedfilter nunca será responsável por qualquer dano do Cliente, incluindo danos consequentes, danos imateriais, danos empresariais ou

ambientais, ou danos resultantes de responsabilidade perante terceiros.

### ARTIGO 9. FORÇA MAIOR

9.1 Se a Nedfilter for impedida de realizar os trabalhos acordados devido a uma falha não imputável, tem o direito de prolongar o prazo de execução pelo período de força maior ou de rescindir o contrato na medida em que este ainda não tenha sido executado.

9.2 Por força maior entende-se qualquer circunstância, seja ela qual for, que torne razoavelmente impossível à Nedfilter efetuar o fornecimento de forma normal. Esta circunstância deverá, em qualquer caso, mas não exclusivamente, incluir

- guerra;
- motins
- motins;
- molestação;
- greve e lockout;
- catástrofes naturais;
- perturbações no fornecimento de energia ou de materiais;
- atrasos nos transportes;
- falha e/ou atraso na entrega de serviços e/ou produtos por parte dos fornecedores e/ou avaria de um serviço e/ou produto de um fornecedor;
- avaria de máquinas e/ou ferramentas e medidas governamentais.

### ARTIGO 10. TOLERÂNCIAS RELATIVAS AO PRODUTO E À QUANTIDADE

10.1 A Nedfilter não se responsabiliza por desvios de cor que não excedam as nuances de cor. Neste caso, o cliente não tem o direito de recusar a entrega.

10.2 A Nedfilter reserva-se o direito de entregar até 10% a mais ou a menos da quantidade encomendada.

10.3 Relativamente aos produtos para os quais são especificadas espessuras de parede ou de chapa ou pesos em gramas, a Nedfilter está autorizada a fornecer uma tolerância de 10% para mais ou para menos.

10.4 Relativamente aos desvios dimensionais ou durezas permitidos, a Nedfilter refere-se às normas estabelecidas internacionalmente para os artigos em questão, salvo acordo expresso em contrário por escrito no momento da oferta e a menos que uma especificação separada tenha sido acordada por escrito.

10.5 As devoluções só podem ser efectuadas com a autorização escrita da Nedfilter. O montante dos custos será determinado pela Nedfilter.

### ARTIGO 11. MOLDES, FORMAS, PUNÇÕES E OUTRAS FERRAMENTAS AUXILIARES

11.1 Os moldes, formas, facas de corte e outras ferramentas auxiliares, doravante designados por matrizes, etc., fabricados pela Nedfilter ou fabricados total ou parcialmente de acordo com as instruções da Nedfilter, pelos quais o cliente pagou os custos simplificados, permanecem propriedade da Nedfilter.

11.2 Se a Nedfilter tiver de se encarregar do fabrico dos moldes, etc., a Nedfilter só iniciará o fabrico depois de o Cliente ter pago os custos acordados à Nedfilter. O mesmo se aplica a melhoramentos/alterações ou reparações de moldes, etc. Se não tiver sido expressamente acordado um preço para os trabalhos acordados, o Cliente pagará um montante razoável pelos custos incorridos à primeira solicitação da Nedfilter.

11.3 A Nedfilter só será responsável pela perda ou dano de moldes, etc., se a perda ou dano resultar de intenção deliberada, negligência grave ou manuseamento grosseiramente incorreto por parte da Nedfilter. A Nedfilter não terá qualquer obrigação de pagar uma indemnização.

11.4 Os moldes, etc., serão guardados pela Nedfilter para o Cliente até três anos após a entrega da última encomenda. Depois disso, a obrigação da Nedfilter de os guardar expira e a Nedfilter tem o direito de destruir os moldes, etc. após um período de um mês, sem ser obrigada a pagar qualquer indemnização.

### ARTIGO 12. RESERVA DE PROPRIEDADE

12.1 Todas as mercadorias entregues pela Nedfilter, mesmo que já tenham sido montadas de acordo com o contrato, permanecem propriedade da Nedfilter até ao pagamento integral de tudo o que é devido pelo Cliente ao abrigo deste ou de qualquer outro contrato relacionado, incluindo juros e custos.

12.2 O cliente é obrigado a manter a mercadoria entregue clara e distintamente separada de outras mercadorias, enquanto a propriedade não for transferida.

12.3 Nos casos descritos no n.º 1 do artigo 13.º, a Nedfilter tem o direito, sem aviso prévio e sem intervenção judicial, de reclamar como propriedade as mercadorias entregues mas não pagas ou não totalmente pagas, tendo em conta o que já foi pago, mas sem prejuízo de todos os direitos de indemnização por qualquer perda ou dano. Encomendas de devolução: as despesas de devolução são efectuadas mediante autorização expressa da Nedfilter. O montante dos custos é determinado pela Nedfilter.

### ARTIGO 13. DIREITO DE RETENÇÃO

13.1 A Nedfilter tem o direito de retenção sobre todas as mercadorias que se encontrem na posse da Nedfilter, provenientes ou por conta do cliente, independentemente da causa, enquanto o cliente não tiver cumprido todas as suas obrigações para com a Nedfilter.

13.2 A Nedfilter é assim obrigada a gerir estes bens de acordo com as boas práticas comerciais, sem que o cliente possa fazer valer qualquer direito de indemnização em caso de destruição, perda parcial e/ou danos não imputáveis à Nedfilter. Assim, o risco da mercadoria permanece com o Cliente.

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E ENTREGA DA NEDFILTER B.V.

### ARTIGO 14. DISSOLUÇÃO

14.1 Sem prejuízo do disposto nos outros artigos das presentes condições gerais, a Nedfilter tem o direito de rescindir o contrato, no todo ou em parte, com efeito imediato e sem aviso prévio:

- Se o Cliente não cumprir uma ou mais das suas obrigações para com a Nedfilter, ou não o fizer atempadamente ou corretamente;
- Se for apresentado um pedido de falência contra o Cliente, se ele próprio pedir falência, se for declarado falido, se tiver requerido a suspensão do pagamento, se lhe for concedida a suspensão do pagamento, se proceder à liquidação (de parte) da sua empresa, se propuser uma concordata aos seus credores ou se, de qualquer outra forma, se apresentar como insolvente;
- se, na opinião da Nedfilter, o cumprimento do contrato por parte do Fornecedor for excessivamente oneroso em consequência de força maior;
- se o Cliente não fornecer segurança adequada para o cumprimento de suas obrigações de pagamento a pedido da Insolids.

14.2 Em caso de dissolução nos termos do número anterior, a Nedfilter não será obrigada a qualquer tipo de indemnização. O cliente é obrigado a indemnizar a Nedfilter no que diz respeito a reclamações de terceiros que surjam como resultado da dissolução.

14.3 A dissolução do contrato pela Nedfilter não afecta o seu direito a indemnização por danos sofridos e a sofrer em consequência.

### ARTIGO 15. LITÍGIOS E DIREITO APLICÁVEL

15.1 Todas as ofertas da Nedfilter, os contratos e a sua execução são regidos pela lei holandesa.

15.2 Todos os litígios, incluindo os considerados como tal por apenas uma das partes, que possam surgir como resultado do acordo entre a Nedfilter e o cliente, serão resolvidos pelo tribunal competente em Lelystad.

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE ACONSELHAMENTO E SERVIÇO NEDFILTER B.V.

### GENERALIDADES

1. As presentes condições aplicam-se em complemento e como suplemento às condições gerais de fornecimento da Nedfilter B.V.

### ENTREGA

1. A nossa confirmação de encomenda por escrito é vinculativa no que respeita aos trabalhos de montagem/instalação e ao respetivo prazo de entrega. Os prazos de entrega acordados são sempre aproximados. Os prazos de entrega têm início a partir de:

- da data de celebração do contrato;
- da data em que o cliente nos forneceu todas as informações necessárias
- da data em que o cliente efectuou o pagamento de um adiantamento estipulado
- da data em que o cliente nos tiver enviado os desenhos, projectos, etc., aprovados por uma pessoa autorizada.

A última das datas acima referidas é decisiva.

2. O cliente não tem o direito de recusar a aceitação da montagem/instalação ou de rescindir o contrato em caso de ultrapassagem do prazo de entrega. Em caso de ultrapassagem prolongada do prazo de entrega, consultamos o cliente sobre o que é razoável e justo fazer. Em caso de rescisão do contrato, o cliente deve pagar o trabalho efectuado. A rescisão do contrato não pode dar origem a qualquer obrigação da nossa parte de indemnizar por danos de qualquer tipo.

3. O trabalho é considerado entregue:

- se o cliente tiver aprovado o trabalho após inspeção e o tiver confirmado por escrito;
- depois de termos informado o cliente de que a obra foi instalada, montada e/ou está pronta a funcionar. A ausência de um componente que deveria ter sido entregue por um terceiro fornecedor ou subcontratante não é motivo para considerar a obra como não concluída;
- decorridos 8 dias após a notificação por escrito de que
- a obra está concluída ou pronta a funcionar e que o cliente não inspecionou ou testou a obra dentro desse prazo;
- depois de o cliente ter efetivamente colocado a obra em funcionamento. Se uma peça for colocada em serviço, considera-se que a mesma está concluída.

4. Os pequenos defeitos não essenciais serão reparados por nós logo que possível e não podem constituir motivo para o cliente recusar a aprovação.

5. Salvo indicação em contrário, os nossos orçamentos não podem ser considerados como um conselho.

### ÂMBITO DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos de montagem/instalação a realizar incluem as actividades descritas na confirmação da encomenda e, se e na medida em que for acordado, os trabalhos de montagem/instalação incluem também a supervisão/formação sobre a utilização e o funcionamento dos sistemas a fornecer ao pessoal designado pelo cliente. Tudo isto será combinado em consulta mútua, sem que possamos garantir um resultado específico relativamente à orientação e instrução.

2. Salvo acordo expresso em contrário, os seguintes trabalhos, fornecimentos e provisões não fazem parte das nossas obrigações: o cliente é obrigado a garantir que são efectuados ou executados a tempo, de modo a que os trabalhos a executar por nós não

sofram atrasos:

- Trabalhos de terraplanagem, pavimentação, cravação de estacas, demolição, fundações, betão, carpintaria, assentamento e estofamento ou outros trabalhos/actividades adicionais de qualquer tipo. Em qualquer caso, o cliente deverá garantir uma boa acessibilidade à oficina.
- A disponibilização de ajuda para a deslocação de objectos que não possam ser razoavelmente manuseados por duas pessoas, bem como o equipamento de elevação e/ou de elevação e os meios de transporte a utilizar.
- A disponibilização, a montagem e, após a conclusão dos trabalhos, a remoção de andaimes e escadas.
- Fornecimento de combustíveis e materiais auxiliares, tais como ar comprimido, gás, água, electricidade e os tubos de alimentação/descarga necessários para a execução dos trabalhos, bem como para quaisquer testes e colocação em funcionamento que façam parte do sistema a ser entregue/montado.
- Disponibilização, durante o período de execução dos trabalhos, nas imediações dos trabalhos a efetuar, de um espaço seco, aquecido, iluminado e que possa ser trancado separadamente, de dimensão suficiente, para alojamento dos trabalhadores em causa e para armazenamento dos materiais a tratar, ferramentas e bens pessoais desses trabalhadores.
- Trabalhos de reposição em bom estado de partes da(s) instalação(ões)/sistemas ou bens que tenham ficado sujeitos ou danificados durante o trabalho, exceto se a sujidade ou os danos tiverem sido causados pelo nosso pessoal.
- Iluminação do local de trabalho de modo a permitir a continuação dos trabalhos de instalação/montagem.

3. O cliente também deve garantir que os pedidos de fornecimento de energia eléctrica, ligações, taxas, autorizações da lei contra os incómodos), autorizações de (re) construção e afins sejam feitos atempadamente e/ou que o montante devido seja pago.

4. Salvo acordo expresso em contrário por escrito, qualquer material residual/resíduo deve permanecer no local de construção.

### TRABALHOS ADICIONAIS/MENOS TRABALHOS

1. Temos o direito de efetuar e cobrar trabalhos adicionais sem o consentimento prévio do cliente, se os trabalhos adicionais não excederem 10% do montante originalmente acordado. Se os trabalhos adicionais excederem 10% do preço contratual, este facto ser-nos-á confirmado através de uma ordem escrita.

2. As alterações ao trabalho, provenientes do cliente ou causadas por uma mudança de circunstâncias, em resultado das quais o acordo original não pode ser (completamente) mantido, serão efectuadas e cobradas como trabalho adicional ou menor. Tudo dentro dos limites da razoabilidade e da equidade.

3. Se o trabalho a mais ou a menos se desviar mais de 10% do montante inicial, as partes consultar-se-ão sobre as medidas a tomar. Em caso de rescisão por parte do cliente, temos o direito de faturar os custos incorridos até esse momento ou os bens fornecidos.

### GARANTIA/RESPONSABILIDADE

1. O fornecedor garante que os bens entregues/montados estão em conformidade com as especificações acordadas e com os requisitos de utilização e de solidez que lhes podem ser razoavelmente impostos durante um período de 12 meses. A obrigação de garantia limita-se a reparações e/ou substituições no que respeita a eventuais deficiências, desde que seja apresentada uma reclamação atempada.

2. Não nos responsabilizamos por

- materiais montados que não sejam provenientes de nós;
- influências na montagem/instalação através da aplicação de materiais e/ou instruções de funcionamento que não sejam da nossa autoria;
- pelas consequências do não cumprimento rigoroso das instruções de funcionamento e/ou da alimentação de energia;
- desgaste normal, bem como danos/desgaste causados por sobrecarga ou por influência de condições anómalas;
- aplicação dos requisitos de segurança legalmente previstos.

Nestes casos, a obrigação de garantia do fornecedor caduca.

### PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO

1. O cliente é obrigado a apresentar-nos diretamente reclamações por escrito no prazo de um mês após o fornecimento dos trabalhos.

### PAGAMENTO

1. No caso de montagem/instalação, temos o direito de exigir o pagamento em prestações, da seguinte forma:

- 33% aquando da celebração do contrato;
- 33% quando a mercadoria ou as suas partes mais importantes estiverem prontas para serem testadas/inspeccionadas ou expedidas
- 34% no prazo de 30 dias após o vencimento da segunda prestação.

### DOCUMENTO

Estas condições estão disponíveis no verso dos nossos documentos e no sítio Web [www.vlint.pt](http://www.vlint.pt).